



EDITAL N. 02/2021 – PROFMAT/UEMS, de 27 de abril de 2021.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática PROFMAT, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPP n. 013/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.463, de 5 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital.

1. INSCRITOS

1.1 Grupo 1: Alunos que nunca receberam bolsa de mestrado PROFMAT ou de outro programa

Nome	Acertos no ENA	Classificação
EMERSON DE LIMA GARCIA	19	1º
ANDRÉ SZEMANSKI	18	2º
ROSANGELA VOLOBUEFF DO NASCIMENTO DUARTE	16	3º
MÍRIAN CASTRO SOUZA TUTIJA	15	4º

1.2 Grupo 2: Alunos que receberam bolsa de mestrado PROFMAT ou de outro programa

Nome	Acertos no ENA	Classificação
ELTON ROSA NOGUEIRA	22	1º
FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR	21	2º

2. DO RESULTADO

2.1 Alunos (as) do grupo 1 selecionados (as) para concessão das bolsas PIBAP:

Nome	Classificação
EMERSON DE LIMA GARCIA	1º
ANDRÉ SZEMANSKI	2º
ROSANGELA VOLOBUEFF DO NASCIMENTO DUARTE	3º
MÍRIAN CASTRO SOUZA TUTIJA	4º

2.2 Alunos (as) do grupo 2 selecionados (as) para concessão das bolsas PIBAP:

Nome	Classificação
ELTON ROSA NOGUEIRA	1º
FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR	2º



3. DOS DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO BOLSA PIBAP

3.1. Os alunos contemplados com as bolsas deverão encaminhar via SEDEX à Secretaria do PROFMAT, pelo endereço: **Secretaria dos Mestrados Profissionais (PROFMAT) - Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul - Bloco F – piso superior, Caixa Postal 351, CEP 79804-970**, com postagem até o dia 30 de abril de 2021, a seguinte documentação:

- a) RG (Cópia autenticada);
- b) CPF (Cópia autenticada);
- c) Cópia do cartão ou extrato bancário do Banco do Brasil (a conta corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta);
- d) Formulário de solicitação (disponível na página do programa);
- e) Ficha do projeto e cronograma de atividades (disponível na página do programa);
- f) Termo de compromisso (disponível na página do programa);
- g) Termo de concessão (disponível na página do programa);
- h) Declaração de vínculo empregatício (disponível na página do programa);
- i) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível na página do programa).

3.2. Todos os documentos das alíneas “d” a “i” estão disponíveis na página do programa pelo link http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/matematica-profmat-dourados-mestrado-profissional/recursos_financeiros

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS N° 275, de 29 de abril de 2020, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Dourados, 27 de abril de 2021.

PROF. DR. OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Bolsas PROFMAT
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Matemática em Rede Nacional
Mestrado Profissional (PROFMAT/UEMS)